

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
INDICAÇÃO N.º 013, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo assinado, integrante da bancada do PDT dessa Casa, vem perante Vossa Excelência solicitar que, após ouvida a Mesa Diretora desta Casa, seja encaminhado ao Poder Executivo a seguinte:

INDICAÇÃO:

a) Que seja estudada a possibilidade de dispõe sobre implantação de Projeto Educacional Jovem Trabalhador conforme projeto sugestão em anexo.

Justificativa: Justifica-se tal ato tendo em vista a possibilidade de dispõe sobre implantação de Projeto Educacional Jovem Trabalhador.

Essa proposta sob análise dos nobres edis tem por finalidade preparar o jovem, na faixa etária de 15 a 21 anos, para o seu primeiro emprego, entretanto o mercado de trabalho com maior capacitação, a conscientizar os jovens sobre a importância dos estudos, proporcionando melhor preparação para o exercício de uma profissão, principalmente em virtude do desemprego que assola o país.

Os jovens terão noções de direitos trabalhistas e civis relativos ao adolescente, estimulará o raciocínio através de discussão e debates sobre temas atuais, orientará sobre sua colocação no mercado de trabalho e na sociedade valorizando e respeitando.

Ver. Alan Bastianello Kroth

Bancada do PDT

Ao Presidente da Câmara de Vereadores
Dilermando de Aguiar – RS

28-12-1995